



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021
Processo nº 0002190-89.2024.6.02.8000

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000944-63.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092.0001-16, com sede na Avenida João Davino, nº 671 - Jatiúca, CEP: 57035-554, Maceió/AL, telefone: (82) 2123-4000, doravante denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**, neste ato representada pelos senhores Alandson Lúcio de Araújo, Diretor Executivo e Heber Alexandre Ferreira, Diretor de Operações, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 08/2021, que tem trata da operacionalização de programa de assistência financeira aos senhores Magistrados e Servidores do TRE/AL, ativos e inativos, efetivos ou estáveis, para autorização de crédito dos salários dos servidores, a se concretizar pela concessão de empréstimos e financiamentos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**, observadas as normas procedimentais e operacionais, bem assim as disponibilidades desta, mediante garantia de amortização através de consignações em folha de pagamento; de desconto do valor correspondente à capitalização contínua, conforme o Estatuto Social da Cooperativa, por 12 (doze) meses;
- b) alteração da razão social, passando de **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**;
- c) mudança dos membros que compõem a direção executiva e de operações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 116, da Lei nº 8.666/93, bem como na alínea "q" da Cláusula Quarta do Convênio nº 08/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTES TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1475474, e à manifestação de vontade da **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**, expressa através do documento nº 1476581, do Procedimento SEI Nº 0002190-89.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 16 de abril de 2024

Pelo TRE/AL

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência

Pela COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO

Alandson Lúcio de Araújo
Diretor Executivo

Heber Alexandre Ferreira
Diretor de Operações

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0FD-6868-8482-C347> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0FD-6868-8482-C347



Hash do Documento

0D72F2953CBD9D6D91F2BBE688BBCFC4F114644BA19755A7BC9CC62300AEFF8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- Heber Alexandre Ferreira (Diretor de Operações) - 021.075.731-07 em 17/04/2024 18:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alandson Lucio De Araujo (Diretor Executivo) - 030.200.334-70 em 17/04/2024 11:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Flavio Livio De Melo Marroquim (Coordenador Jurídico) - 009.560.644-00 em 17/04/2024 10:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

